



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, Alex Sandro Ramos Vaghetti e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005427-49.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza, pela Diretora de Secretaria, Bárbara de Oliveira Frank, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data das últimas correições realizadas: 28.03.2016 (extraordinária) e 07.11.2016 (ordinária)

Data de Implantação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena

Período Correcionado: 1º.01.2016 a 19.09.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.09.2016 a 31.08.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
André Vasconcellos Vieira*	Juiz do Trabalho Titular	14.12.2016
Thiago Boldt de Souza	Juiz do Trabalho Substituto lotado compartilhado com a 4ª VT de Novo Hamburgo	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

* O magistrado encontra-se em férias no período de 18.09 a 17.10.2017.



2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Thiago Boldt de Souza**, **Ivanise Marilene Uhlig de Barros**, **Giani Gabriel Cardozo** e **Gustavo Pusch** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Novo Hamburgo (1ª a 5ª) - 60ª Circunscrição - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Novo Hamburgo, o Juiz do Trabalho Substituto **Thiago Boldt de Souza** está lotado na 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Alexandre Schuh Lunardi	29.01.2013 a 13.12.2016	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	3 anos, 10 meses e 13 dias
2 André Vasconcellos Vieira	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.12.2016		Há 9 meses, e 7 dias*
3 Thiago Boldt de Souza	Juiz do Trabalho Substituto lotado na 52ª Circunscrição desde 18.07.2016 – (3ª e 4ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo – compartilhado)		Há 1 ano, 2 meses e 8 dias*
4 Gustavo Pusch	10.02 a 10.03.2016	Férias do Juiz Titular	38 dias
	31.03.2016 11 a 17.04.2016	Juiz Auxiliar	
5 Adriana Ledur	31.03.2016	Juíza Auxiliar	1 dia
6 Giani Gabriel Cardozo	02 a 08.05.2016 16 a 22.05.2016	Juiz Auxiliar	14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Titulares	Alexandre Schuh Lunardi	Férias	10.02 a 10.03.2016 18.07.2016 21.11 a 13.12.2016	54 dias
	André Vasconcellos Vieira	Férias	1º.02 a 02.03.2017 18.09 a 17.10.2017	60 dias
Substituto lotado	Thiago Boldt de Souza	Férias	19.09 a 18.10.2016 22.03 a 20.04.2017 16.08 a 14.09.2017	90 dias
		Licença-Paternidade	14 e 15.08.2017	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função*	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Bárbara de Oliveira Frank	Diretora de Secretaria (CJ3)	09.01.2017
2	João Paulo Coledan	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2017
-	Rossano Aires da Costa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19.07.2017
3	Rodrigo Pfutz	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.04.2005
4	Fábio Leyes Rodrigues	Secretário de Audiência (FC03)	13.01.2017
5	Rodrigo Quindere Moura Teixeira	Assistente (FC02)	12.06.2017
6	Ana Lúcia Schneider	-	23.05.1994
7	Wiliam Jones Soares de Souza	-	03.11.1999
8	Dalmo Rodrigues da Silva	-	31.05.2007
9	Ana Stela Pachiega	-	25.06.2007
10	Regina Pandolfo	-	10.07.2008
11	Carolina Lerner	-	14.07.2009
12	Janete Bernardes	-	25.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

* Atualmente a Unidade Judiciária não conta com servidor ocupante da função comissionada de Assistente de Execução (FC04).

2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	José Rudi Stein	11.12.1989	11.04.2016	27 anos e 4 meses	Lotação na CCDF de Novo Hamburgo
2	Alexandre Chaves Boeira	02.06.2015	08.01.2017	1 ano, 7 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Diretor de Secretaria (CJ3)
3	Daniele Corte Mello*	21.08.2015	02.02.2017	1 ano, 5 meses e 10 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4	Tales Souza Eggres	10.03.2015	11.06.2017	2 anos, 3 meses e 1 dia	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
5	Carlos Eduardo Morsch Junior*	10.03.2014	18.07.2017	3 anos, 4 meses e 8 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.09.2017)

* O/A servidor/a já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.09.2016 a 30.08.2017

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ana Lúcia Schneider	-	-	-
Ana Stela Pachiega	-	-	-
Bárbara de Oliveira Frank (entrada em 09.01.2017)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Carolina Lerner	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	5
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	
	Trabalho nas eleições (TRET)	1	
	Dispensa médica	1	
Dalmo Rodrigues da Silva	-	-	-
Fábio Leyes Rodrigues (entrada em 13.01.2017)	-	-	-
Janete Bernardes	-	-	-
João Paulo Coledan (entrada em 25.07.2017)	-	-	-
Regina Pandolfo	-	-	-
Rodrigo Pfutz	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Rodrigo Quindere Moura Teixeira (entrada em 12.06.2017)	-	-	-
Rossano Aires da Costa (entrada em 19.07.2017)	-	-	-
Wilian Jones Soares de Souza	-	-	-
Servidor(a) Movimentado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Alexandre Chaves Boeira (saída em 08.01.2017)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Carlos Eduardo Morsch Junior (saída em 18.07.2017)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Daniele Corte Mello (saída em 02.02.2017)	-	-	-
José Rudi Stein (saída em 11.04.2016)	-	-	-
Tales Souza Eggres (saída em 11.06.2017)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.



2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Leuck	Superior em Direito	17.04.2017 a 16.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedoria Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.326	1.222	1.242	1.263,33

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, conclui-se que a grande maioria dos indicadores de desempenho apurados ficaram abaixo da média das demais unidades comparáveis, sendo que os piores resultados foram verificados no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (2º pior colocado), no acervo processual (6º pior), no prazo médio do início ao fim da execução (6º pior) e no prazo do ajuizamento ao arquivamento do processo (8º pior). Por sua vez, o índice de vazão processual obtido pela Unidade foi o 3º melhor dentre as 53 Unidades que com tramitação processual similar.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/06

Faixa de movimentação processual	Peso	Indicadores										Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuizamento ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuizamento ao arquivamento					
1001 A 1500 processos	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,19	0,04	0,74	0,18	0,43	0,42	0,41	0,12	0,18	0,35	64%	0,23
	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,09	0,12	0,73	0,20	0,62	0,18	0,05	0,19	0,19	0,29	79%	0,23
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,24	0,78	0,23	0,67	0,34	0,35	0,14	0,23	0,39	69%	0,27
	4º	1ª Gramado	0,18	0,10	0,86	0,27	0,85	0,25	0,01	0,20	0,23	0,35	85%	0,30
	5º	Farroupilha	0,33	0,32	0,79	0,30	0,80	0,43	0,10	0,13	0,21	0,40	78%	0,31
	6º	Posto de Marau	0,34	0,20	0,65	0,20	0,47	0,67	0,14	0,13	0,32	0,38	83%	0,32
	6º	1ª Passo Fundo	0,45	0,32	0,43	0,32	0,84	0,48	0,27	0,13	0,35	0,39	84%	0,32
	6º	2ª Passo Fundo	0,36	0,39	0,53	0,34	0,84	0,35	0,39	0,15	0,35	0,40	81%	0,32
	9º	1ª Uruguaiana	0,00	0,42	0,82	0,33	0,68	0,16	0,05	0,12	0,25	0,32	102%	0,33
	10	3ª Erechim	0,54	0,27	0,65	0,22	0,78	0,55	0,45	0,14	0,29	0,46	74%	0,34
	10	Posto de Tramandaí	0,17	0,32	0,86	0,34	0,54	0,43	0,21	0,13	0,23	0,39	86%	0,34
	10	2ª Uruguaiana	0,05	0,14	0,88	0,38	0,74	0,16	0,13	0,14	0,30	0,34	98%	0,34
	13	1ª Lajeado	0,41	0,07	0,76	0,25	0,76	0,44	0,24	0,12	0,22	0,40	87%	0,35
	13	2ª Lajeado	0,39	0,26	0,76	0,26	0,78	0,42	0,28	0,09	0,21	0,41	85%	0,35
	13	1ª Sapiranga	0,30	0,15	0,71	0,29	0,58	0,48	0,23	0,24	0,29	0,40	88%	0,35
	16	Posto de Capão da	0,31	0,46	0,82	0,26	0,38	0,64	0,23	0,15	0,26	0,43	83%	0,36
	16	2ª Sapiranga	0,31	0,19	0,68	0,28	0,49	0,53	0,53	0,16	0,30	0,42	84%	0,36
	18	1ª Erechim	0,58	0,27	0,64	0,26	0,67	0,62	0,64	0,16	0,31	0,50	75%	0,37
	18	Posto de Nova Prata	0,37	0,39	0,79	0,22	0,61	0,64	0,40	0,12	0,26	0,46	80%	0,37
	18	4ª Rio Grande	0,41	0,35	0,79	0,34	0,79	0,52	0,40	0,15	0,31	0,47	78%	0,37
	21	4ª Novo Hamburgo	0,25	0,29	0,83	0,30	0,64	0,35	0,17	0,34	0,28	0,42	91%	0,38
	21	3ª Passo Fundo	0,41	0,13	0,64	0,36	0,71	0,42	0,18	0,11	0,31	0,38	99%	0,38
	23	4ª Passo Fundo	0,40	0,14	0,66	0,32	0,80	0,51	0,25	0,19	0,28	0,41	95%	0,39
	24	2ª Gramado	0,34	0,49	0,89	0,26	0,81	0,36	0,55	0,14	0,22	0,48	83%	0,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	2ª Pelotas	0,29	0,45	0,80	0,36	0,59	0,46	0,35	0,22	0,34	0,45	93%	0,42
25	4ª Pelotas	0,23	0,33	0,80	0,31	0,66	0,27	0,11	0,21	0,26	0,37	113%	0,42
27	Ijuí	0,41	0,25	0,78	0,25	0,73	0,45	0,37	0,18	0,28	0,44	98%	0,43
27	Montenegro	0,40	0,42	0,64	0,27	0,49	0,65	0,08	0,40	0,42	0,44	98%	0,43
27	3ª Rio Grande	0,44	0,48	0,88	0,39	0,97	0,48	0,78	0,27	0,35	0,58	73%	0,43
30	Santo Ângelo	0,22	0,25	0,86	0,39	0,72	0,31	0,33	0,19	0,26	0,42	106%	0,44
30	3ª Taquara	0,32	0,40	0,85	0,27	0,67	0,37	0,53	0,23	0,30	0,47	93%	0,44
30	4ª Taquara	0,42	0,24	0,75	0,22	0,68	0,38	0,78	0,20	0,24	0,48	92%	0,44
33	3ª Pelotas	0,27	0,43	0,81	0,37	0,60	0,30	0,03	0,33	0,34	0,40	111%	0,45
33	1ª Taquara	0,35	0,41	0,84	0,28	0,67	0,48	0,42	0,19	0,26	0,47	96%	0,45
33	2ª Taquara	0,39	0,53	0,84	0,30	0,72	0,45	0,47	0,36	0,29	0,51	87%	0,45
36	2ª Bagé	0,36	0,39	0,78	0,38	0,75	0,43	0,31	0,25	0,52	0,47	98%	0,46
37	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,28	0,74	0,38	0,67	0,71	0,39	0,21	0,43	0,51	94%	0,48
38	Cruz Alta	0,51	0,40	0,78	0,36	0,77	0,64	0,43	0,20	0,40	0,52	94%	0,49
38	2ª Novo Hamburgo	0,43	0,71	0,82	0,31	0,65	0,47	0,46	0,54	0,28	0,55	89%	0,49
38	5ª Novo Hamburgo	0,38	0,23	0,84	0,34	0,55	0,55	0,78	0,20	0,28	0,52	96%	0,49
38	3ª Sapiranga	0,34	0,46	0,89	0,38	0,86	0,40	0,76	0,14	0,21	0,52	94%	0,49
42	1ª Novo Hamburgo	0,46	0,52	0,91	0,50	0,85	0,80	0,57	0,45	0,42	0,64	83%	0,53
42	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,53	0,77	0,38	0,76	0,74	0,43	0,33	0,56	0,56	95%	0,53
44	1ª Pelotas	0,35	0,47	0,83	0,56	0,60	0,37	0,17	0,37	0,56	0,48	113%	0,54
45	3ª Novo Hamburgo	0,42	0,46	0,85	0,45	0,47	0,96	0,49	0,43	0,44	0,60	92%	0,55
45	3ª Santa Cruz do Sul	0,50	0,22	0,76	0,35	0,80	0,68	0,83	0,21	0,35	0,56	98%	0,55
47	Alvorada	0,60	0,29	0,84	0,37	1,00	0,86	0,83	0,15	0,30	0,62	90%	0,56
48	1ª Bagé	0,44	0,39	0,81	0,42	0,87	0,54	0,74	0,21	0,55	0,57	103%	0,59
49	São Jerônimo	0,50	0,15	0,73	0,42	0,50	1,00	0,60	0,53	0,53	0,60	99%	0,60
50	2ª Rio Grande	0,56	0,47	0,77	0,34	0,85	0,67	0,90	1,00	0,95	0,75	83%	0,62
51	1ª Santa Maria	0,46	0,52	0,91	0,57	0,93	0,49	1,00	0,24	0,35	0,63	106%	0,67
51	2ª Santa Maria	0,45	0,41	0,86	0,52	0,79	0,86	0,33	0,20	0,41	0,56	120%	0,67
53	18ª Porto Alegre	0,17	0,61	0,88	1,00	0,51	0,54	0,61	0,46	1,00	0,62	138%	0,86
	Média	0,36	0,33	0,78	0,34	0,70	0,51	0,41	0,25	0,34	0,47	91%	0,43



3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

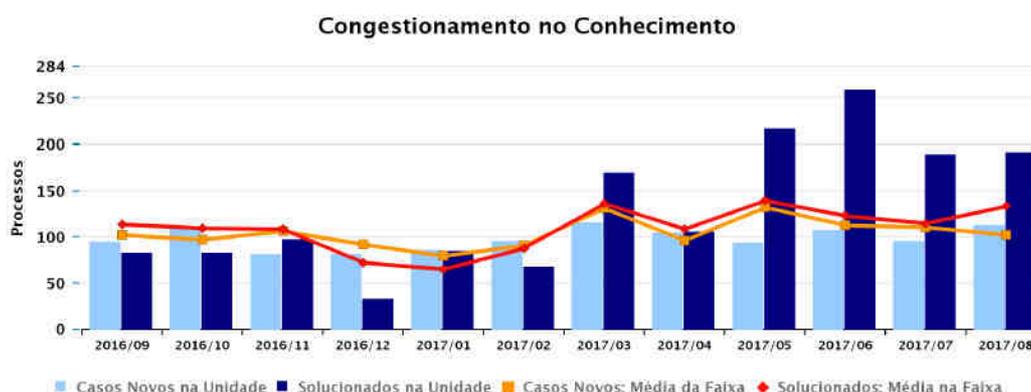
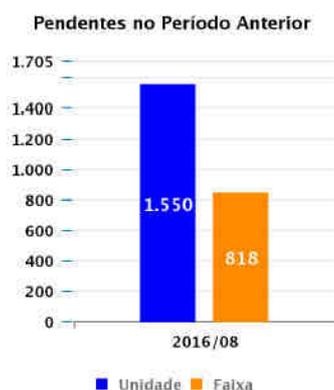
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.572}{1.550 + 1.173} \right) \rightarrow 0,42$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.173	1.572	134,02%
Média unidades similares	1.212,94	1.268,74	104,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, superou em 399 o de processos ajuizados. Diante disso, o seu percentual de processos solucionados em relação aos ajuizados (134,02%) foi bastante superior ao desempenho médio das demais unidades constantes da sua faixa de movimentação processual (104,60%). Apesar do bom desempenho, o alto acervo de processos pendentes em 2016/08 (89,49% acima da média da faixa) foi o responsável pelo índice de congestionamento da unidade (0,42) ter ficado acima da média das demais unidades com tramitação similar (0,36), tendo alcançado apenas a 37ª colocação entre as 53 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Comparando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constata-se que o número de casos novos recebidos nos últimos 12 meses (1.173) na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi 3,29% inferior à média nas unidades de mesma faixa de movimentação (1.212,94). O contrário se observa em relação aos processos solucionados: enquanto na Unidade foram



solucionados 1.572 processos, a média por unidade na respectiva faixa foi de 1.268,74, diferença de 23,90%.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/08), verifica-se que a maior parte se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (64,22%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	2016/09	2017/08	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	315	187	-40,63%
Aguardando encerramento da instrução	1.107	761	-31,26%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	54	70	29,63%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	74	167	125,68%
TOTAL	1.550	1.185	-23,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

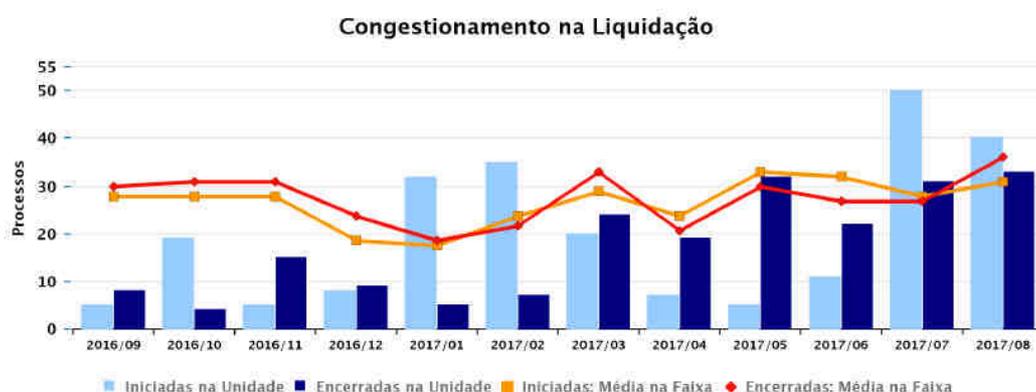
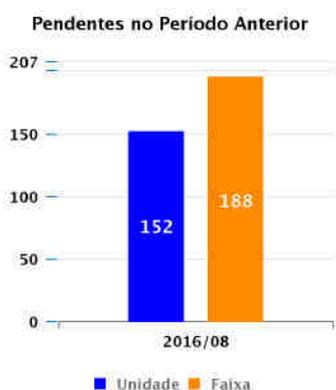
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{209}{152 + 237} \right) \Rightarrow 0,46$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 3º Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano





	Liquidações iniciadas (2016/09 a 2017/08)	Liquidações encerradas (2016/09 a 2017/08)	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	237	209	88,19%
Média unidades similares	310,38	319,00	102,78%

Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações iniciadas superou em 28 o de liquidações encerradas, o que importou em um aumento no acervo de processos em liquidação. Esse resultado ficou aquém do desempenho médio das demais unidades comparadas, onde 102,78% das liquidações iniciadas foram solucionadas. O índice de 0,46 nesse item foi o 43º colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar.

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

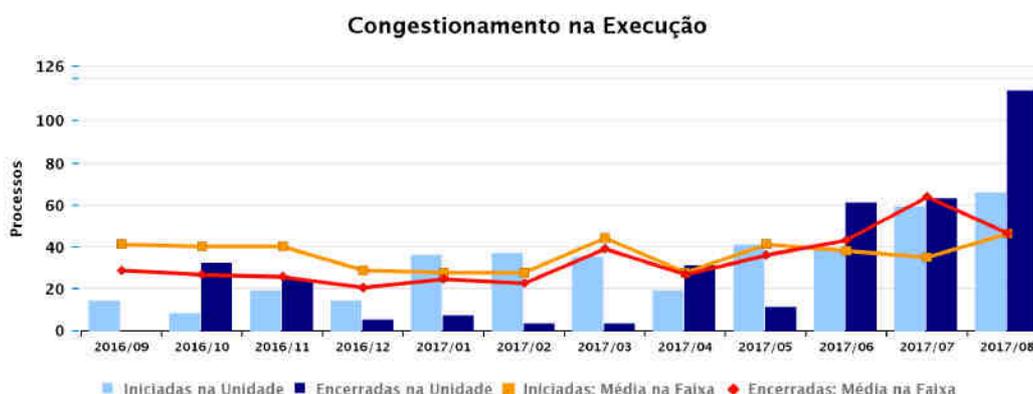
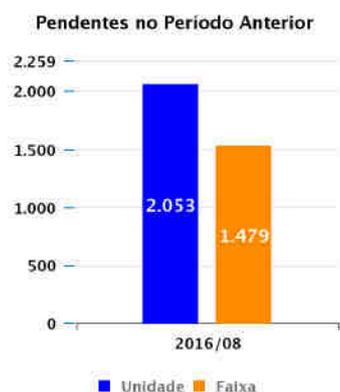
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{354}{2.053 + 387} \right) \Rightarrow 0,85$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Execuções iniciadas (2016/09 a 2017/08)	Execuções finalizadas (2016/09 a 2017/08)	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	387	354	91,47%
Média unidades similares	428,38	392,19	91,55%

Nos últimos doze meses foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 91,47% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho encontra-se na média da respectiva faixa, cujo percentual de execuções finalizadas alcançou 91,55%. O índice da taxa de



congestionamento da Unidade (0,85) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,78), sendo o 42º colocado dentre as 53 unidades. Salienta-se que esse resultado decorre principalmente do elevado acervo de processos pendentes nessa fase processual na Unidade em 2016/08 (38,81% superior à média da respectiva faixa de movimentação processual).

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que tanto o número de execuções iniciadas como encerradas ficaram abaixo da média das unidades com tramitação processual similar. Conforme apontado no gráfico acima, verificou-se um incremento no número de execuções finalizadas nos últimos 3 meses.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	$2.229 + 185 + 2.114 + 64 + 1$	➔	4.593
--	---	--------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

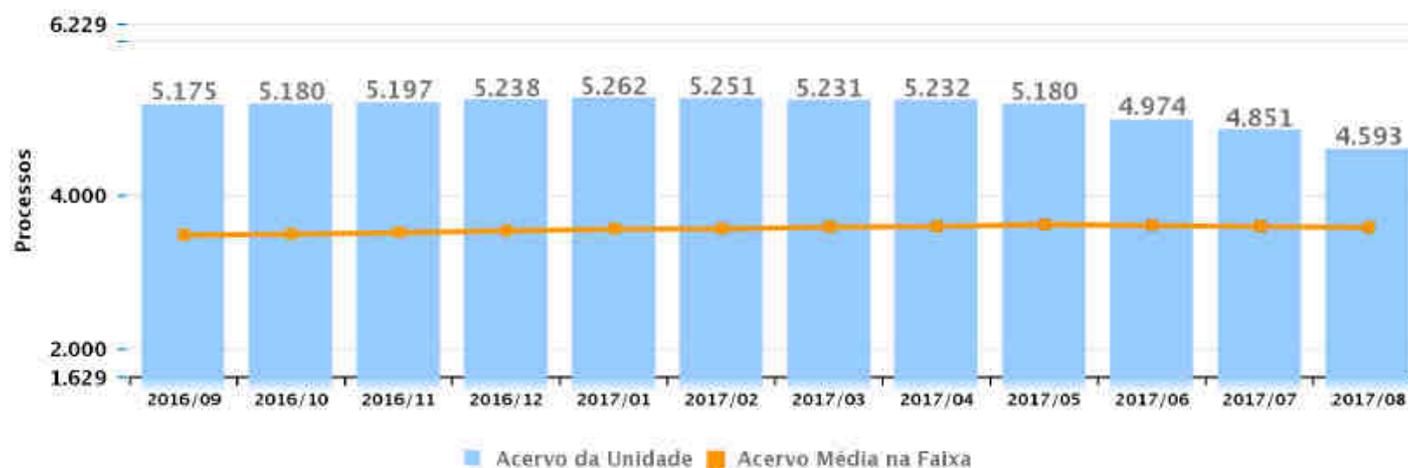
$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{4.593}{10.286}$	➔	0,45
---	---	------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Acervo





Situação	2016/08	2017/08	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.805	2.229	-20,53%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	155	185	19,35%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.053	2.114	2,97%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	119	65	-45,38%
Total	5.132	4.593	-10,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma redução de 10,50% no número de processos tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. Ainda assim, o acervo da Unidade manteve-se bastante superior à média na sua respectiva faixa, na qual foi verificada uma variação de 3.426,70, no mês de agosto de 2016, para 3.521,15, em agosto de 2017 (aumento de 2,76%).

A fase processual que registrou maior queda no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (queda de 576 processos), seguida das cartas precatórias e de ordem (redução de 54 processos). Quanto ao índice de acervo (0,45), este foi maior que a média da sua faixa (0,34), sendo o 6º pior índice dentre as unidades com tramitação processual similar.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.173}{1.561 + 64}$	→	0,72
---	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,72}{1,53}$	→	0,47
---	---	---------------------	---	-------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos	Arquivados + remetidos a outras VTS	Saídas em relação às entradas
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.173	1.625	138,53%
Média unidades similares	1.212,94	1.160,08	95,64%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades superou em 452 o número de casos novos, nos últimos 12 meses. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou queda no período. Ademais, o percentual de arquivados em relação aos casos novos na Unidade (138,53%) evidencia um desempenho muito superior à média da sua respectiva faixa (95,64%).

Em face disso, o seu índice de vazão processual (0,47) ficou acima da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,70), encontrando-se na 3ª posição entre as 53 unidades com tramitação processual similar.

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	402,48	➔	0,96
Maior prazo médio na faixa de movimentação	420,38		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/08

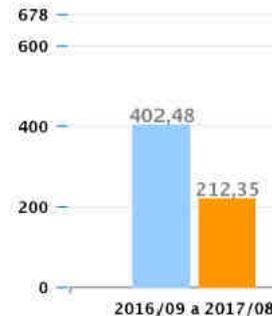
Unidade Judiciária: 3º Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou aumento de 273,20 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 402,48 dias, no interregno de 2016/09 a 2017/08 (elevação de 47,32%). Esses resultados apontam lapso de tempo de tramitação na Unidade 190,13 dias mais moroso (89,54%) que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador (0,96) foi o 2º pior colocado entre as 53 Unidades com tramitação processual similar.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

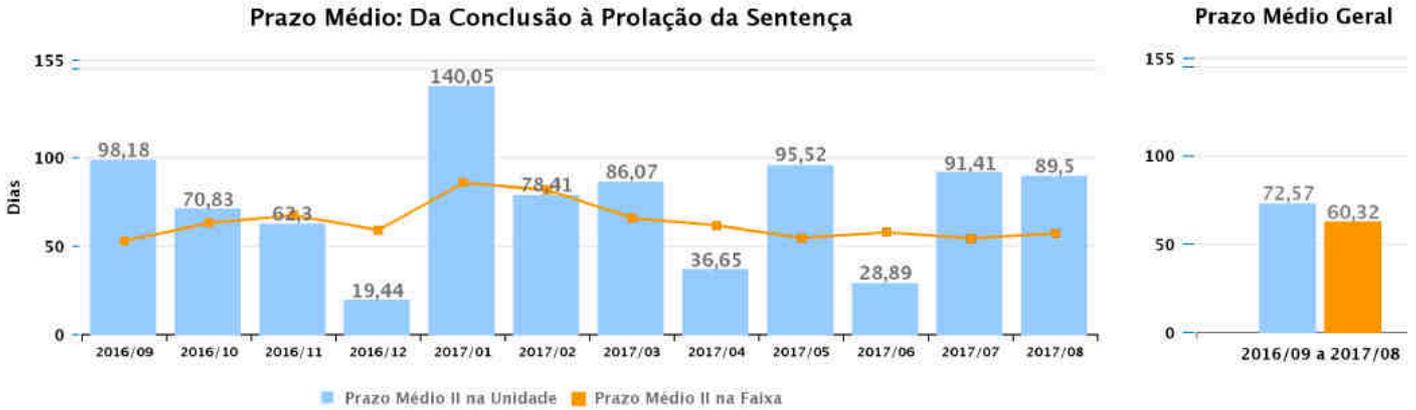
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{72,57}{148,19}$	→	0,49
---	---	------------------------	---	-------------



Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 99,73 dias, no período de setembro de 2015 a agosto de 2016, para 72,57 dias, nos doze meses subsequentes (queda de 27,23%). Ainda assim, o tempo médio para prolação de sentença foi 20,31% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, cuja média alcançou 60,32 dias. O índice desse indicador (0,49) foi maior que o índice médio da faixa (0,41), sendo o 37º colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{1.139,10}{2.632,52}$	➔	0,43
---	---	-----------------------------	---	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 1.278,98 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 1.139,10 dias, nos doze meses subsequentes. Esse resultado evidencia um desempenho inferior quando comparado ao do conjunto das Unidades com tramitação processual similar, em que registrado um prazo médio de 653,11 dias.

O índice desse indicador (0,43) encontra-se acima do índice médio da faixa (0,25), sendo o 6º pior colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	➡	866,65	➡	0,44
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.984,48		



Mês de Referência: 2017/08

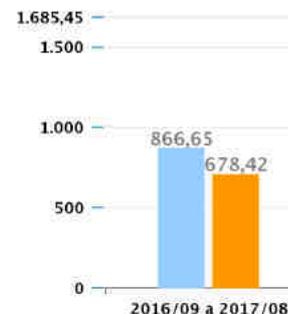
Unidade Judiciária: 3ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 763,20 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 866,65 dias, nos doze meses subsequentes (aumento de 13,55%). Essa elevação contrasta com o resultado verificado na respectiva faixa de movimentação processual, que registrou manutenção do prazo médio em 678 dias.

Diante do aumento, o tempo de tramitação processual na unidade foi 188,23 dias mais moroso (27,75%) que a média da faixa de movimentação processual nos últimos 12 meses. O resultado da Unidade nesse indicador (0,44) foi o 8º pior colocado entre as Unidades com tramitação similar.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,42 \times 2) + (0,46 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,45 \times 1) + (0,47 \times 1) + (0,96 \times 2) + (0,49 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,44 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,60
---	---	---	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,60) foi o 7º pior colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. A grande maioria dos indicadores de desempenho apurados ficaram abaixo da média das demais unidades comparáveis, sendo que os piores resultados foram verificados no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (2º pior colocado), no acervo processual (6º pior), no prazo médio do início ao fim da execução (6º pior) e no prazo do ajuizamento ao arquivamento do processo (8º pior).

Apenas a vazão processual registrou índice altamente positivo (3º melhor na sua respectiva faixa), graças ao grande número de processos arquivados definitivamente nos últimos 3 meses na Unidade.



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Chaves Boeira	01.09.2016	08.01.2017	130	1	129	0,35
Ana Lucia Schneider	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
Ana Stela Pachiega	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
Barbara de Oliveira Frank	09.01.2017	31.08.2017	235	1	234	0,64
Carolina Lerner	01.09.2016	31.08.2017	365	5	360	0,99
Dalmo Rodrigues da Silva	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
Daniele Corte Mello	01.09.2016	02.02.2017	155	0	155	0,42
Fabio Leyes Rodrigues	13.01.2017	31.08.2017	231	0	231	0,63
Janete Bernardes	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
Joao Paulo Coledan	25.07.2017	31.08.2017	38	0	38	0,10
Regina Pandolfo	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
Rodrigo Pftuz	01.09.2016	31.08.2017	365	3	362	0,99
Rodrigo Quindere Moura Teixeira	12.06.2017	31.08.2017	81	0	81	0,22
Tales Souza Eggres	01.09.2016	11.06.2017	284	7	277	0,76
Wilian Jones Soares de Souza	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
TOTAL						11,12

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.



A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.263,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,22}{12}$	→	92%
--	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,60 \times 92\%$	→	0,55
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa a 45ª colocação no período averiguado, entre as 53 Unidades de sua faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (47%) e o seu índice geral decorre da sua força de trabalho (92%) estar aquém do previsto na Resolução 63/2010 do CSJT. Destaca-se, entretanto, que a média de força de trabalho na respectiva faixa de movimentação processual foi de 91%, menor ainda que aquela disponível na Unidade Judiciária.



4 METAS DO CNJ

4.1 ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos em 2016	Solucionados em 2016	%	Resultado
1.227	1.073	87,45%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.207	887	73,49%	Meta não cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
582	1.073	54,24%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
286	174	60,84%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
2	Meta não cumprida



4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	55
2º	União	3	7
3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	2
4º	Caixa Econômica Federal	9	13
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	0	0
6º	Oi S.A.	11	10
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	2
8º	Claro S.A.	7	19
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	12

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
85	120	83	Meta não cumprida

4.2 ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017	%	Resultado
752	1.231	163,70%	Indicativo de cumprimento da meta

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017	%	Resultado
1.473	1.224	83,10%	Meta ainda não cumprida



4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
610	1.155	52,81%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.08.2017	Execuções baixadas* até 31.08.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
327	393	120,18%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	42
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	4	4
3º	3º Caixa Econômica Federal	9	7
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	5
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0
7º	7º Claro S.A.	7	21
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	11	5



9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.08.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
80	84	78	Indicativo de não cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente nas terças e quintas-feiras no turno da manhã, e das segundas às quintas-feiras no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4(P)	-	-	-
Tarde	6(I) 2(U) 4(P)	6(I) 2(U) 4(P)	6(I) 2(U) 4(P)	-	-

(Fonte: Informação do Assistente de Diretor Rodrigo Pfütz, em 15.09.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	5(I) 1(U) 4(P)	-
Tarde	-	-	-	5(I) 1(U) 4(P)	-

(Fonte: Informação do Assistente de Diretor Rodrigo Pfütz, em 15.09.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	20.11.2017	09.11.2017	21.11.2017	09.11.2017
Una Sumaríssimo	07.11.2017	09.11.2017	08.11.2017	09.11.2017
Instrução	08.08.2018	12.07.2018	08.08.2018	19.04.2018

(Fonte: Informação do Assistente de Diretor Rodrigo Pfütz, em 15.09.2017)

Por ocasião da correição constatou-se que o registro de audiências não estava afixado no átrio da Unidade, procedimento solicitado por advogados. Assim, e considerando que por vezes o monitor da aeropauta apresenta problema, a Diretora de Secretaria foi orientada a manter exposto o registro de audiências para evitar transtornos às partes e procuradores.

5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015/09 a 2016/08	2016/09 a 2017/08	Variação
		Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	123,34
	Média Ordinário	119,80	91,20	-23,87%
	Média Geral	120,36	92,18	-23,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma redução no seu prazo médio, de 123,34 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 96,74 dias, nos doze meses subsequentes (queda de 21,74%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou queda de 119,80 dias para 91,20 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015/09 a 2016/08	2016/09 a 2017/08	Variação
		Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	65,06
	Média Ordinário	187,01	310,94	66,27%
	Média Geral	163,38	285,75	74,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 65,06 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 183,21 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 181,60%). Outrossim, o rito ordinário



registrou elevação da média de 187,01 dias para 310,94 dias, nesses mesmos períodos (aumento de 66,27%). Referida elevação justifica-se pelo fato de o Juiz Titular ter incluído em pauta, em 2017, aproximadamente 300 processos que estavam *sine die*.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2016/09 a 2017/08					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Alexandre Schuh Lunardi	239	134	0	3	376
André Vasconcellos Vieira	637	449	95	9	1.190
Giani Gabriel Cardozo	0	1	0	0	1
Thiago Boldt de Souza	378	287	72	6	743
Total	1.254	871	167	18	2.310

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

Por ocasião da correição, a Diretora informou que, ao assumir na Unidade, verificou que havia aproximadamente 300 processos sem designação de audiência para encerramento da instrução, alguns ajuizados em 2014. Em virtude disso, o Juiz Titular determinou a inclusão de todos processos que se encontram em tal situação na pauta do J1, de forma gradativa. Registra-se que as reclamações nas quais a Indústria de Calçados Castel Ltda. consta como reclamada, em torno de 12, permanecem fora de pauta para definição do polo passivo, a pedido da parte autora. Além disso, desde julho de 2017, 23 processos que tramitam pelo rito ordinário, cuja reclamada é a Indústria de Calçados Raro Efeito, estão fora de pauta para utilização de prova emprestada. Por fim, constatou-se que o Juiz Titular está reorganizando a pauta conforme a complexidade da instrução.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015/09 a 2016/08			2016/09 a 2017/08		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de Declaração	121	71	75	103	102	62
Exceções de Incompetência	7	2	5	4	2	4
Antecipações de Tutela	144	76	95	239	211	55
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	2	25	20	26	22
Embargos à Execução	30	13	78	29	52	53
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de Pré-executividade	9	0	10	10	2	15
TOTAL	326	164	288	405	395	211

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 405 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 24,23% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 140,85% na comparação entre os dois períodos, passando de 164 para 395; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 288 para 211 processos em agosto de 2017 – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (29,38%) dos incidentes ainda pendentes.

As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	2015/09 a 2016/08		2016/09 a 2017/08		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	557	51,10	788	50,13
	Julgado procedente	22	2,02	25	1,59
	Julgado procedente em parte	207	18,99	388	24,68
	Julgado improcedente	96	8,81	177	11,26
	Extinto	1	0,09	2	0,13
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	883	81,01	1.380	87,79
Sem exame de mérito	Extinto	35	3,21	48	3,05
	Arquivamento (art. 844, CLT)	93	8,53	63	4,01
	Desistência	79	7,25	43	2,74
	Outras decisões	0	0,00	38	2,42



	SUBTOTAL	207	18,99	192	12,21
	TOTAL	1.090	100,00	1.572	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Verificou-se aumento de 482 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos últimos doze meses na comparação com o período anterior, o que representa um avanço de 44,22% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 90,83 para 131 processos). Além disso, a produção nessa Unidade foi 23,90% superior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 1.268,74 processos solucionados).

Ademais, a análise do quadro acima demonstra uma elevação no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre setembro de 2015 e agosto de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 557, representando 51,10% dos processos solucionados no período; já entre setembro de 2016 e agosto de 2017, o número total de conciliações passou para 788, o que corresponde a 50,13% dos processos solucionados. Sinala-se que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, a qual foi de 540,45 acordos.

Abaixo, discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado:

Juiz (a)	2016/09 a 2017/08			SUBTOTAL	Sem exame de mérito SUBTOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito					
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alexandre Schuh Lunardi	92	175	0	267	29	296
André Vasconcellos Vieira	462	204	0	666	103	769
Giani Gabriel Cardozo	1	1	0	2	0	2
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	1	0	1	0	1
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	2	2
Thiago Boldt de Souza	233	209	2	444	58	502
TOTAL	788	590	2	1.380	192	1.572

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 15.09.2017 registra **59** processos com o Juiz **Alexandre Schuh Lunardi** pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 06.09.2016.



O Juiz Titular **André Vasconcellos Vieira** possui **139** processos pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 31.01.2017.

O Juiz Substituto **Maurício Joel Zanotelli** possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão desde 07.08.2017.

O Juiz Substituto lotado, **Thiago Boldt de Souza**, considerando a licença-paternidade de 14.08.2017 a 15.08.2017, e as férias de 16.08.2017 a 14.09.2017, possui **19** processos pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 05.06.2017.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **218** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 18.09.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 15.09.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 15.08.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada de forma mista nos processos físicos e eletrônicos.

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são expedidos no prazo médio de 15 dia contados da data do despacho correspondente, à exceção dos urgentes, que são cumpridos de imediato. No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e ofícios decorrentes de despachos assinados em agosto de 2017.

Em análise de processos eletrônicos, por amostragem, verificou-se que no processo 0020340-05.2014.5.04.0303 houve determinação de expedição de ofício em 13.09.2017 não cumprida até a data da correição; no processo 0020732-08.2015.5.04.0303 houve determinação de notificação em 08.08.2017, ainda não cumprida.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos mandados, precatórios e RPV's pendentes desde 25.08.2017.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No dia da inspeção estavam sendo expedidos os alvarás com despacho assinado em 22.08.2017.

Analisou-se o processo 0020295-98.2014.5.04.0303, por amostragem, e verificou-se que possui despacho determinando a expedição de alvará, e posterior arquivamento do feito, em 28.08.2017, não cumprido até a data da correição.

A Diretora da Secretaria informou que os alvarás expedidos observam as disposições do Provimento Conjunto nº 02/2017 deste Tribunal.



6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, 90 petições por dia (Pje e físicos) que são apreciadas no prazo de 10 dias. No dia da inspeção, estava sendo apreciado o protocolo relativo ao dia 08.09.2017 (processos físicos).

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição os prazos com vencimento até o dia 31.08.2017 estavam certificados.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos físicos ao TRT é realizada uma vez por semana, conforme demanda.

Análise aleatória de processos eletrônicos apontou que no de número 0020767-65.2015.5.04.0303 o prazo para contrarrazões expirou em 07.08.2017, e na data da correição ainda aguardava a remessa; o processo 0020894-03.2015.5.04.0303, com prazo para contrarrazões expirado em 11.09.2017, encontra-se na mesma situação.

6.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados, com exceção do SIMBA.

Em análise aleatória no sistema PJe verificou-se que no processo 0020644-04.2014.5.04.0303 há despacho determinando bloqueio de valores em 17.02.2016, a pesquisa BacenJud foi realizada em 01.04.2016, sendo certificado o resultado negativo em 11.04.2016, a partir de quando deveria ter sido utilizado o RenaJud, o que ocorreu apenas em 22.02.2017.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O registro de arquivamento do processo é realizado no sistema de forma imediata, e a remessa ao arquivo é realizada quando da formação do lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

	BNDT		
	2015/09 a 2016/08	2016/09 a 2017/08	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	49	221	351,02%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	32	87	171,88%



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.735	1.812	4,44%
---	--------------	--------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cruz Alta, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **03 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

1	Processo nº 9000400-62.1995.5.04.0303
Situação processual: em 15.09.2015, foi proferido despacho extinguindo a execução. Em 06.06.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “Extinta a execução / cumprimento de sentença”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 14.09.2011, a reclamada <i>Serviços de Limpeza Rodrigues Ltda.</i> foi incluída no BNDT, com a anotação “sem garantia total do júízo”.	
2	Processos nº 0022000-10.2009.5.04.0303, 0073500-38.1997.5.04.0303
Situações similares à reclamatória nº 9000400-62.1995.5.04.0303.	

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 08.09.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020393-83.2014.5.04.0303
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 06.07.2015, de embargos de declaração pelo reclamante. Em 19.02.2016, foi publicada decisão não acolhendo o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que a conclusão utilizada foi a conclusão para JULGAMENTO, e o complemento utilizado foi <i>Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s)</i> , movimentos que não possuem o condão de registrar solução para o incidente pendente.	
2	Processo nº 0020626-46.2015.5.04.0303
Situação processual: Na petição inicial, a parte autora requereu antecipação de tutela. Antes da audiência 1ª audiência, as partes formularam acordo, o qual veio a ser posteriormente descumprido, iniciando, assim, a fase de execução. Dessa forma, o pedido de antecipação de tutela permanece pendente de decisão até a presente data.	
3	Processo nº 0000375-41.2014.5.04.0303
Situação processual: foi apresentado, em 06.04.2016, impugnação à sentença de liquidação pela parte autora. Em 26.07.2016, foi cadastrado no sistema informatizado apresentação de petição por parte da reclamada , a qual foi cadastrada como impugnação à sentença de liquidação. Em 10.07.2017, foi publicada decisão no qual o Juízo julgou procedente a impugnação da parte autora, e julgou improcedente os embargos à execução da reclamada. Não há qualquer menção na decisão acerca de impugnação à sentença de liquidação apresentada por parte	



da parte ré.

4

Processo nº 0000007-37.2011.5.04.0303

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 31.07.2017, de **embargos à execução** pela segunda reclamada. Em 30.08.2017, por mero despacho, o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por ausência de garantia da execução. No entanto, não foram registrados os andamentos processuais que registram a solução ao incidente apresentado.

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 08.09.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema inFOR, em 13.09.2017, que totalizou **404 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000173-98.2013.5.04.0303	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000908-34.2013.5.04.0303	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0001206-26.2013.5.04.0303	0000451-36.2012.5.04.0303
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0005500-97.2008.5.04.0303	0000655-51.2010.5.04.0303
0042300-90.2009.5.04.0303	0110400-05.2006.5.04.0303
0000156-33.2011.5.04.0303	0000109-93.2010.5.04.0303
0114200-46.2003.5.04.0303	0087100-77.2007.5.04.0303
0122100-41.2007.5.04.0303	0000872-60.2011.5.04.0303
0112900-73.2008.5.04.0303	0000633-57.2014.5.04.0301
0133200-61.2005.5.04.0303	0001439-57.2012.5.04.0303
0001209-15.2012.5.04.0303	0111300-80.2009.5.04.0303
0000428-56.2013.5.04.0303	0027400-73.2007.5.04.0303



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000958-94.2012.5.04.0303	0000307-28.2013.5.04.0303
0075800-65.2000.5.04.0303	0000549-21.2012.5.04.0303
0018300-60.2008.5.04.0303	0000616-54.2010.5.04.0303
0000049-52.2012.5.04.0303	0058700-87.2006.5.04.0303
0042200-14.2004.5.04.0303	0000086-16.2011.5.04.0303
0104200-11.2008.5.04.0303	0000588-86.2010.5.04.0303
Aguardando cumprimento de despacho – Processos Exemplos:	
0014000-21.2009.5.04.0303	0000089-05.2010.5.04.0303
0000815-42.2011.5.04.0303	0000729-03.2013.5.04.0303
0122400-52.1997.5.04.0303	0072500-03.1997.5.04.0303
0000724-15.2012.5.04.0303	0001204-90.2012.5.04.0303
0059400-97.2005.5.04.0303	0017700-10.2006.5.04.0303
0000872-94.2010.5.04.0303	0001516-66.2012.5.04.0303
0000361-57.2014.5.04.0303	0000398-84.2014.5.04.0303
0001139-61.2013.5.04.0303	0001236-64.2013.5.04.0302
0000765-45.2013.5.04.0303	0000900-09.2003.5.04.0303
0055900-52.2007.5.04.0303	0001189-24.2012.5.04.0303
Aguardando expedição de alvará – Processos Exemplos:	
0033000-51.2002.5.04.0303	0000164-05.2014.5.04.0303
0000214-02.2012.5.04.0303	0000861-65.2010.5.04.0303
0000615-64.2013.5.04.0303	0000460-27.2014.5.04.0303
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000599-76.2014.5.04.0303	0000592-90.2014.5.04.0301
0000599-73.2014.5.04.0304	0000595-33.2014.5.04.0305
0000625-77.2014.5.04.0302	0000623-10.2014.5.04.0302
0000621-40.2014.5.04.0302	0000619-70.2014.5.04.0302
0000646-84.2013.5.04.0303	0085600-05.2009.5.04.0303
0042300-27.2008.5.04.0303	0000741-22.2010.5.04.0303



0000395-32.2014.5.04.0303	0000909-53.2012.5.04.0303
0065000-36.2004.5.04.0303	0000103-47.2014.5.04.0303
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000890-81.2011.5.04.0303	0001050-09.2011.5.04.0303
0053800-56.2009.5.04.0303	0000049-81.2014.5.04.0303
0000196-10.2014.5.04.0303	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 23.08.2017 e na data da correição, em 19.09.2017.

As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	0020797-32.2017	01.08
	-	-	-
Processos com petições avulsas	-	-	-
	-	-	-
Processos com habilitações nos autos não lidas	-	-	-
	-	-	-
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
	-	-	-
Processos com petições não apreciadas	279	0020333-08.2017	07.08
	25	0020767-94.2017	15.09
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2	0020740-14.2017	23.08
	8	0020763-57.2017	15.09
Processos com audiências não designadas	27	0020619-77.2017	27.06
	23	0020619-77.2017	27.06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	5	-	-
		6	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	98	-	-
		153	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	340	-	-
		171	0020472-57.2017	17.05
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
		19	-	18.09
Controle de perícia	1-Conhecimento	-	-	-
		-	-	-
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	50	-	-
		43	-	-
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
		18	0020110-89.2016	16.09
Preparar comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
		4	0020734-75.2015	08.09
Recebimento de Instância Superior	1-Conhecimento	9	0020256-33.2016	02.08
		14	0020063-52.2015	09.08
Remeter ao 2º Grau	1-Conhecimento	1	0020767-65.2015	16.08
		-	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	7	0020868-34.2017	17.08
		1	0020989-62.2017	19.09
Triagem inicial – Parte sem CPF	1-Conhecimento	3	0020867-49.2017	17.08
		1	0020982-70.2017	18.09
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	28	-	-
		18	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	67	0020567-87.2017	08.06
		48	0020043-95.2014	19.07
Cumprimento de providências	2-Liquidação	3	-	-
		12	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos vencidos	2- Liquidação	- 22	- 0020226-32.2015	- 14.09
Preparar comunicação	2-Liquidação	- 1	- 0000637-91.2014	- 29.08
Aguardando cumprimento de acordos ou pagamentos	3-Execução	- -	- -	- -
Aguardando final do sobrestamento	3-Execução	9 -	- -	- -
Aguardando término dos prazos	3-Execução	56 31	- -	- -
Análise de Execução	3-Execução	175 208	0020675-87.2015 -	06.06 -
Cumprimento de providências	3-Execução	4 5	- -	- -
Iniciar Execução	3-Execução	7 -	0020806-91.2017 -	03.08 -
Prazos vencidos	3-Execução	- 11	- 0021246-58.2015	- 13.09
Preparar comunicação	3-Execução	- -	- -	- -
Recebimento de Instância superior	3-Execução	2 4	0096500-86.2005 0096500-86.2005	17.07 17.07

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 23.08.2017 e na data da correição)

Na data da correição a Unidade contava com 1.965 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 107 processos na fase de liquidação e 305 na de execução, além de 2.017 processos na aba Arquivados.

Os agrupadores estavam todos atualizados, na data da correição, facilitando o controle do fluxo processual.

As tarefas e respectivas caixas estavam organizadas. Cumpre esclarecer que uma boa organização das pastas e subpastas é importante para que se tenha uma boa visualização e compreensão da movimentação dos processos.

Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, é



inadequada a criação de caixas relativas a alvarás, conclusões, expedição de guias FGTS, inclusão em pauta, ofícios, notificações, RPHP, convênios, citações.

Em “Aguardando término dos prazos” há processos que não se encontram mais em tal situação e não foram removidos pelo sistema, caso do 0020669-46.2016.5.04.0303.

Há tarefas que demonstram uma boa movimentação, caso dos “prazos vencidos”, nas três fases, mas também há tarefas com processos parados por tempo excessivo, como “Recebimento de Instância superior”, nas fases de conhecimento e execução, com quatorze e quatro processos, respectivamente, na data da correição, pendentes a partir de 07.07.2017. Cita-se, também, a caixa “Notificar” constante da tarefa “Análise de liquidação” (de forma inadequada) com vários processos pendentes desde o mês de agosto de 2017. Observe-se que há situações de morosidade já apontadas nos itens 6.1, 6.6 e 6.7. Vale recordar que o prazo para a Unidade executar os atos processuais é de cinco dias, conforme art. 228 do CPC.

No processo 0020226-32.2015.5.04.0303 há decisão homologando as contas apresentadas pela exequente e determinando a atualização e citação da executada, além de outras providências, em 30.08.2017, ao passo que a Secretaria notificou a exequente, tão somente.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020739-97.2015.5.04.0303, 0020292-75.2016.5.04.0303 e 0020061-48.2016.5.04.0303, o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC para conclusão é regularmente observado.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0001435-83.2013.5.04.0303
Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida a “procurador inexistente” (fl. 138); processo sem impulso por cerca de quatro meses (fls. 138-v/139). Movimentação processual: em 30.08.2016, é certificado o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 11.04.2016 (fl. 138-v); em 30.08.2016, o juízo faculta à reclamada a apresentação dos cálculos (fl. 139), sendo expedida a notificação em 07.11.2016 (fl. 140); em 08.05.2017, não tendo a reclamada se manifestado, é facultado ao autor a apresentação da conta (fl. 141), sendo expedida a intimação em 17.05.2017 (fl. 142); em 19.06.2017, é apresentado o laudo pericial contábil (fls. 150/161); notificação expedida à reclamada em 31.07.2017 (fl. 162, a carmim); cálculo homologado em 17.08.2017, sendo determinada a citação da reclamada (fl. 173, a carmim); citação expedida em 23.08.2017 (fl. 177).	
2	0001386-76.2012.5.04.0303
Aspectos gerais dos autos*: processo sem impulso por cerca de onze meses, de 03.06.2015 a 17.05.2016 (fls. 288//289), e novamente, por cinco meses, de 28.10.2016 a 06.03.2017. Movimentação processual: tendo a reclamante declinado da apresentação de cálculos de liquidação em petição datada de 13.04.2015 (fl. 287), é facultada à reclamada a sua elaboração conforme notificação de 03.06.2015 (fl. 288); em 17.05.2016, é certificado a não apresentação do laudo contábil pela parte e a remessa dos autos ao perito contador (fl. 289); cálculos de liquidação apresentados em 12.08.2016 (fls. 291/315); expedidas notificações às partes em 28.10.2016 (fls. 317/318); cálculos homologados em 06.03.2017 (fl. 323); citação expedida em 31.03.2017 (fl. 326); em 27.07.2017 é certificado o decurso do prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, sendo determinada a constrição de valores e bens através dos convênios disponíveis (fl. 527).	



3

0001190-72.2013.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: processo sem impulso de 03.06.2016 a 13.12.2016 (fl. 57). **Movimentação processual:** sentença publicada em 28.01.2015 (fl. 38); em 02.05.2016, o juízo determina a citação da reclamada por edital (fl. 53); em 03.06.2016, o juízo, indefere os pedidos tendo em vista não ter sido a reclamada notificada (fl. 57); em 13.12.2016, juntada de mandado de penhora em face dos créditos do autor (fl. 58); edital de intimação da sentença expedido em 10.01.2017 (fl. 60); em petição de 08.02.2017 o autor informa endereço requerendo a citação da reclamada (fl. 61); em 24.03.2017 é certificado o trânsito em julgado da decisão (fl. 61-v) e determinado que a Secretaria lance a conta tendo em vista a condenação limitada a indenização por danos morais (fl. 62); em 31.03.2017, o juízo julga líquida a sentença e determina a citação da reclamada no endereço informado pelo autor a fl. 61 (fl. 64); expedição de carta precatória citatória executória em 06.04.2017 (fl. 67); em 17.08.2017, é solicitado informações para a vara deprecada acerca do andamento da carta precatória (fl. 70).

4

0000068-87.2014.5.04.0303 – Execução de Título Extrajudicial

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar, exceto os períodos em que o processo permanece sem impulso. **Movimentação processual:** em 26.03.2015, a União é intimada para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça à fl. 24 (fl. 25); em 09.06.2016, a União manifesta-se, requerendo o redirecionamento da execução contra os representantes legais da executada (fl. 27); em 23.08.2016, o juízo determina a citação da demandada nas pessoas dos sócios nominados na decisão da fl. 34; mandados de citação expedidos em 17.10.2016 (fls. 36/37); diligência cumprida em 04.11.2016, sem sucesso nos termos da certidão do oficial de justiça da fl. 38; intimação à demandante em 26.01.2017 (fl. 39); sem manifestação da União, em 05.07.2017 o juízo redireciona a execução aos patrimônios dos sócios e a sua citação (fl. 40); mandado de citação expedido em 02.08.2017 (fl. 42).

5

0000354-07.2010.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em 31.03.2016, o juízo determina a citação do executado Adelmo por oficial de justiça (fl. 412); expedida carta precatória citatória executória em 26.04.2016 (fl. 414); em 01.07.2016, devolução da CP, dando conta da diligência do oficial de justiça, sem sucesso na localização do destinatário (fl. 423); em 17.08.2016, o juízo concede prazo ao autor para informar o endereço atual dos réus (fl. 430); notificação expedida em 10.01.2017 (fl. 432); em petição de 31.01.2017 o reclamante requer a citação dos sócios por edital (fl. 433); em 08.03.2017, a Secretaria da Vara certifica ter localizado endereços diversos dos sócios através do sistema HOD, determinando o juízo a expedição de novas citações (fl. 436); citações expedidas em 15.03.2017 (fl. 437); juntada dos SEEDs demonstrando a não localização dos destinatários em 05.07.2017 (fl. 439); edital de citação expedido em 05.07.2017 (fl. 442); em 17.08.2017, é certificado o transcurso do prazo sem pagamento ou indicação de bens à penhora, sendo ordenado o bloqueio de bens e valores pelos convênios disponibilizados (fl. 443).

6

0009600-32.2007.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: ausência de impulso processual nos períodos de 06.07.2016 a 06.09.2016 (v. fls. 401/402) e de 05.10.2016 a 12.12.2016 (fls.404 e 407). **Movimentação processual:** em 23.02.2016, o juízo, acolhendo pedido do autor, concede a desconsideração inversa da personalidade jurídica, redirecionando a execução contra a empresa GHPS Empreiteira de Mão de Obra, e determinando a sua citação (fl. 385); expedida carta precatória citatória executória em 16.03.2016 (fl. 389); mandado de citação expedido em 11.05.2016 (fl. 397-v/398); devolução da CP em 06.07.2016, sendo inexitosa a diligência nos termos da certidão da fl. 398-v; na mesma data, é determinada a notificação do autor para manifestação acerca do prosseguimento da execução (fl. 401); notificação expedida em 06.09.2016; manifestação do reclamante em 05.10.2016 (fl. 404); em 12.12.2016, o juízo concede prazo ao autor para informar o endereço da empresa (fl. 407) e a indisponibilidade dos bens até o limite da dívida (fl. 408); notificação expedida em 17.01.2017 (fl. 409); manifestação do reclamante informando o endereço atual da executada (fl. 413); citação expedida em 05.05.2017, sem sucesso na localização da demandada (fl. 416); em 17.07.2017 expedida notificação ao autor para fornecer o endereço da reclamada (fl. 417); em 09.08.2017, o autor requer a citação do sócio, por oficial de justiça, no seu endereço profissional (fl. 419); em 17.08.2017 é deferido o pedido do exequente (fl. 422); expedida carta precatória citatória (fl. 423).



7

0000504-80.2013.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em audiência de 21.01.2016, o juízo determina que os autos sejam feitos conclusos de imediato (fl. 213, a carmim); sentença de extinção do feito, sem resolução de mérito (art. 267, §3º, I e VI, do CPC) às fls. 216/219, a carmim; notificações expedidas em 05.02.2016 (fls. 222/228); recurso ordinário do reclamante interposto em 24.02.2016 (fls. 241/297, a carmim), sendo recebido em 10.03.2016 (fl. 298, a carmim); em 02.05.2016, partes intimadas para contrarrazões (fls. 299/304, a carmim); remetidos os autos ao Regional em 07.10.2016 (fl. 319); em 15.12.2016, a 8ª Turma julga o apelo (fls. 322/327); certificando o trânsito em julgado em 31.01.2017, sendo recebidos na Vara em 08.02.2017 (fl. 328-v); em 03.03.2017, o juízo determina a inclusão em pauta (fl. 329); em 09.03.2017 são expedidas as notificações às partes para comparecer à audiência (fls. 330/343); em 19.05.2017, é determinada a retirada dos autos da pauta (fl. 344); em 23.05.2017 são expedidas as notificações (fls. 345/351); reinclusão em pauta e expedidas novas notificações em 24.05.2017 (fl. 352); audiência realizada em 28.06.2017, quando determinada perícia de insalubridade e adiamento para instrução do feito em **22.03.2018** (fls. 371/373); petição de acordo em 13.07.2017 (fls. 650/651); em 19.07.2017, é determinada intimação do reclamante para que ratifique a petição do acordo (fl. 662, a carmim); notificação expedida em 03.08.2017 (fl. 663, a carmim); manifestação do reclamante em 04.08.2017 (fl. 665, a carmim); em 18.08.2017, o juízo deixa de homologar o acordo, pelos fundamentos expostos na decisão da fl. 667.

8

0000517-45.2014.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em 29.02.2016, a reclamada junta os documentos determinados em audiência (fls. 293/314); em 20.04.2016, o juízo determina a antecipação da audiência (fl. 315); notificações expedidas em 22.04.2016, audiência realizada em 25.04.2016 (fl. 320); em audiência de 07.03.2017, o juízo homologa o acordo proposto pela reclamada (fls. 328/329); em 17.08.2017 o juízo determina a intimação das partes para retirada dos documentos (fl. 332).

9

0104300-34.2006.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada da fl. 409v sem assinatura, sem data e sem a inutilização do espaço após o texto. Consta na fl. 433v dois documentos reduzidos, certificando-se apenas um. **Movimentação processual:** Em 21.01.2016 o terceiro interessado postulou a reconsideração do juízo na decisão de não homologação do acordo firmado entre as partes, sustentando que a dívida estaria quitada (fls. 399-405), indeferindo o juízo o pedido em 03.03.2016, ocasião em que determinou a atualização da conta (fl. 406). Em 13.05.2016 peticionou o exequente, informando ter recebido a totalidade dos valores que lhe eram devidos (fl. 409). Juntado aos autos e-mail da Vara deprecada em **24.05.2016** (fls. 410-5), juntado novo e-mail em **10.08.2016** (fl. 416). Despacho do juízo em 10.08.2016, determinando a citação da executada para pagamento do débito remanescente e a intimação da União para se manifestar quanto ao prosseguimento da execução (fl. 417). Mandado de citação com valores de INSS e custas expedido em 19.10.2016, cumprido negativo por motivo "mudou-se" em **19.10.2016** (fls. 420-2). Notificação para o exequente, com prazo a contar de **08.02.2017**, para fornecer o endereço da executada (fl. 423). Em 13.03.2017 foi certificado o pagamento das contribuições previdenciárias e custas, determinando-se a expedição dos respectivos alvarás e cálculos de eventuais valores ainda devidos (fl. 426), alvarás expedidos em 31.03.2017 (fls. 431-3). Declarada extinta a execução em 12.06.2017, determinando-se a devolução dos documentos às partes e arquivamento do feito (fl. 434), partes intimadas para retirar documentos com prazo a contar de 14.07.2017 (fls. 436-7), documentos entregues à reclamada em 18.07.2017 (fl. 438).

10

0000724-78.2013.5.04.0303

Aspectos gerais dos autos*: verso da fl. 286 em branco, sem a inutilização do espaço, verso da fl. 289 com assinatura do juiz e carimbo de "em branco". Consta na fl. 291 dois documentos reduzidos, certificando-se apenas um e sem numeração no documento, documento reduzido da fl. 292 sem numeração. Carimbo no verso da fl. 295 ilegível. **Movimentação processual:** Notificação da executada quanto aos cálculos de liquidação com prazo a contar de **27.03.2015** (fl. 283), **sem movimentação nos autos até 03.03.2016, quando a exequente peticionou nos autos para pedir a homologação da conta** (fls. 285), cálculos homologados em 25.04.2016 (fls. 288), determinando-se a citação dos executados para pagamento (fl. 289), mandados de citação via postal expedidos em 30.05.2016, cumprido negativo para executada MV, por motivo "mudou-se" em **31.05.2016** (fl. 291) e positivo para o executado Sérgio em 30.05.2016 (fl. 292), **movimentação nos autos apenas em 15.09.2016, quando foi**



determinada a citação da executada por oficial de justiça (fl. 293), mandado expedido em 04.11.2016 e cumprido negativo em 29.11.2016 (fls. 295-7). Movimentação no feito apenas em 01.02.2016, quando foi notificado o exequente dos termos da certidão do oficial de justiça (fl. 298). Petição da executada Conexport em 03.02.2017, indicando bem a penhora de propriedade do executado Sérgio (fls. 300-18), determinando-se a intimação do exequente em 06.04.2017 (fl. 322). Manifestação do exequente em 03.05.2017, requerendo a realização de bloqueio Bacen nas contas bancárias dos executados (fl. 325), o que foi deferido pelo juízo em 21.06.2017 (fl. 326). Bloqueios parciais em 26.07.2016 (fls. 329-30), intimados os executados com prazo a contar de 03.08.2017 (fl. 331), sem manifestação. Alvará expedido em 17.08.2017 (fl. 340c), determinada a habilitação dos créditos junto ao processo 0000559-31.2013.5.04.0303 em 18.08.2017.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0172300-48.1990.5.04.0303	17.04.2015
2	0009300-07.2006.5.04.0303	05.06.2017
3	0088000-89.2009.5.04.0303	26.07.2017
4	0000611-95.2011.5.04.0303	
5	0001468-10.2012.5.04.0303	28.07.2017
6	0096400-39.2002.5.04.0303	07.08.2017
7	0000674-23.2011.5.04.0303	
8	0102900-14.2008.5.04.0303	
9	0000026-72.2013.5.04.0303	17.08.2017
10	0000070-28.2012.5.04.0303	18.08.2017
11	0001289-13.2011.5.04.0303	21.08.2017
12	0046000-02.1994.5.04.0303	23.08.2017
13	0073900-13.2001.5.04.0303	
14	0068700-20.2004.5.04.0303	24.08.2017
15	0001019-52.2012.5.04.0303	28.08.2017
16	0000995-24.2012.5.04.0303	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000558-46.2013.5.04.0303	25.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2017)



6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a sua pronta liberação em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

6.16 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional foi deferido à Unidade pedido de atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – **SAT**, o que ocorreu em três oportunidades, de **15 a 19.02.2016**, de **22 a 26.02.2016** e de **06 a 10.03.2017**.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Novo Hamburgo encontra-se em prédio próprio com instalações que atendem as necessidades das unidades.

Da análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a maioria dos indicadores de desempenho apurados ficaram abaixo da média das demais unidades comparáveis, com exceção do índice de vazão processual, sendo o 3º melhor dentre as 53 Unidades com tramitação processual similar, em virtude do grande número de processos arquivados definitivamente nos últimos 3 meses na Unidade.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 47º colocado dentre as 53 na sua respectiva faixa de movimentação processual. Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 45ª colocação dentre as 53 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (0,92), a qual se encontra abaixo do previsto na Resolução nº 63.2010 do CSJT. Oportuno registrar que a média de força de trabalho na



respectiva faixa de movimentação processual foi de 91%, menor ainda que aquela disponível na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

A unidade não alcançou a maioria das Metas estabelecidas pelo CNJ em 2016 (apenas a 03), mas a análise das Metas de 2017 revela que três têm indicativo de cumprimento e uma já foi cumprida.

Mostra-se necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram bom fluxo processual na Unidade, contudo, necessário maior zelo para a movimentação regular no inFOR. Verificou-se, da análise dos processos físicos boa movimentação processual, mas faz-se necessária a observância das determinações da CPR.

Em relação ao PJe, a Vara está bem organizada e apresenta um bom fluxo processual, a par das considerações realizadas no item 6.10.3.

Impende salientar que a situação dos processos pendentes na fase de conhecimento apresentou uma expressiva melhora nos últimos doze meses. Em setembro de 2016 havia 1.109 processos aguardando encerramento da instrução, número reduzido para 761 em agosto de 2017. O número total de processos pendentes na fase de conhecimento em setembro de 2016 era de 1.564, reduzido para 1.185 em agosto/2017. Tal resultado decorre, principalmente, da mudança dos gestores e do aumento significativo de audiências designadas no período.

Destacam-se, ainda, os magistrados que atuaram na unidade durante o período avaliado, em especial o Juiz Titular André Vasconcellos Vieira, pela quantidade de processos solucionados e também pela disponibilidade diária para atender as necessidades da unidade.

Os dados apontados por ocasião da correção e os constantes deste relatório apontam o bom funcionamento da Unidade. Não obstante as várias dificuldades encontradas pela Diretora de Secretaria, Bárbara de Oliveira Frank, ao assumir o cargo de Diretora de Secretaria em janeiro de 2017, as ações adotadas foram eficazes, conjuntamente com o Juiz Titular, que repercutem nos índices do MGD e principalmente na redução dos prazos para realização das rotinas dos processos físicos e eletrônicos.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado pelo Magistrado e servidores a esta Corregedoria, por ocasião da inspeção.

Diante do exposto, os servidores e magistrados devem ser parabenizados pela dedicação, empenho e comprometimento com a efetiva prestação jurisdicional.

8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.2.1 (Meta CNJ 1.2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de modo que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida pela Unidade (item 4.1.1).

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.08.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.



Item 4.1.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.4), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.08.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

Item 4.1.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi (item 4.1.6).

Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” apenas como tarefas-meio, direcionando os processos a pastas próprias, conforme a providência a ser adotada, bem como faça verificação periódica nas tarefas “Aguardando término dos prazos” a fim de evitar situações como a do processo 0020669-46.2016.5.04.0303.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.9 (PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.



Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para que não ocorram atrasos processuais como os apontados no item 6.10.3 supra.

Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo);
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0001435-83.2013.5.04.0303 e 0001386-76.2012.5.04.0303.

10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

Item 4.1.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 102 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

Itens 5.3 e 5.4 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS E DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o



cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Determina-se, ainda, que a Unidade mantenha sempre o registro de audiências exposto no átrio.

Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no 1º quadro do item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema InFOR, ou com o lançamento do movimento “Registada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT” no sistema PJe-JT. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “DECISÃO”, complemento “dos embargos de declaração”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0020393-83.2014.5.04.0303;
- b) para baixa da antecipação de tutela do processo nº 0020626-46.2015.5.04.0303, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”;
- c) verifique se a petição protocolada em 26.07.2016 pela reclamada nos processos nº 0000375-41.2014.5.04.0303 realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação; caso tenha havido equívoco na classificação da petição, deverá o andamento ser excluído e substituído pelo andamento adequado; caso contrário, encaminhem-se os autos ao juiz para apreciação do incidente;
- d) lance a Secretaria, com data retroativa a 19/04/2017, os andamentos processuais de conclusão e da decisão em incidente processual que extinguiu os embargos à execução apresentados no processo nº 0000007-37.2011.5.04.0303.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **404 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os



andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) expeça os alvarás, conforme determinado, nos autos de processos como os de nº 0033000-51.2002.5.04.0303, 0000164-05.2014.5.04.0303, 0000214-02.2012.5.04.0303, 0000861-65.2010.5.04.0303, 0000615-64.2013.5.04.0303, 0000460-27.2014.5.04.0303, dentre outros;
- b) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0000173-98.2013.5.04.0303, dentre outros;
- c) arquive processos como os de nº 0000908-34.2013.5.04.0303, dentre outros;
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0005500-97.2008.5.04.0303, 0000655-51.2010.5.04.0303, 0042300-90.2009.5.04.0303, 0110400-05.2006.5.04.0303, 0000156-33.2011.5.04.0303, 0000109-93.2010.5.04.0303, 0114200-46.2003.5.04.0303, 0087100-77.2007.5.04.0303, 0122100-41.2007.5.04.0303, 0000872-60.2011.5.04.0303, 0112900-73.2008.5.04.0303, 0000633-57.2014.5.04.0301, 0133200-61.2005.5.04.0303, 0001439-57.2012.5.04.0303, 0001209-15.2012.5.04.0303, 0111300-80.2009.5.04.0303, 0000428-56.2013.5.04.0303, 0027400-73.2007.5.04.0303, 0000958-94.2012.5.04.0303, 0000307-28.2013.5.04.0303, 0075800-65.2000.5.04.0303, 0000549-21.2012.5.04.0303, 0018300-60.2008.5.04.0303, 0000616-54.2010.5.04.0303, 0000049-52.2012.5.04.0303, 0058700-87.2006.5.04.0303, 0042200-14.2004.5.04.0303, 0000086-16.2011.5.04.0303, 0104200-11.2008.5.04.0303, 0000588-86.2010.5.04.0303, dentre muitos outros;
- e) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0001206-26.2013.5.04.0303, 0000451-36.2012.5.04.0303, dentre outras;
- f) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 0000890-81.2011.5.04.0303, 0001050-09.2011.5.04.0303, 0053800-56.2009.5.04.0303, 0000049-81.2014.5.04.0303, 0000196-10.2014.5.04.0303, dentre outros;
- g) dê cumprimento aos despachos proferidos nos autos de processos como os de nº 0014000-21.2009.5.04.0303, 0000089-05.2010.5.04.0303, 0000815-42.2011.5.04.0303, 0000729-03.2013.5.04.0303, 0122400-52.1997.5.04.0303, 0072500-03.1997.5.04.0303, 0000724-15.2012.5.04.0303, 0001204-90.2012.5.04.0303, 0059400-97.2005.5.04.0303, 0017700-10.2006.5.04.0303, 0000872-94.2010.5.04.0303, 0001516-66.2012.5.04.0303, 0000361-57.2014.5.04.0303, 0000398-84.2014.5.04.0303, 0001139-61.2013.5.04.0303, 0001236-64.2013.5.04.0302, 0000765-45.2013.5.04.0303, 0000900-09.2003.5.04.0303, 0055900-52.2007.5.04.0303, 0001189-24.2012.5.04.0303, dentre outros;
- h) diligencie para que o Juízo aprecie as petições protocoladas nos autos de processos como os de nº 0000599-76.2014.5.04.0303, 0000592-90.2014.5.04.0301, 0000599-73.2014.5.04.0304, 0000595-33.2014.5.04.0305, 0000625-77.2014.5.04.0302, 0000623-10.2014.5.04.0302, 0000621-40.2014.5.04.0302, 0000619-70.2014.5.04.0302, 0000646-84.2013.5.04.0303, 0085600-05.2009.5.04.0303, 0042300-27.2008.5.04.0303, 0000741-22.2010.5.04.0303, 0000395-32.2014.5.04.0303, 0000909-53.2012.5.04.0303, 0065000-36.2004.5.04.0303, 0000103-47.2014.5.04.0303, dentre outros.



ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que movimente os processos constantes das tarefas “Recebimento de Instância superior”, fase de conhecimento e de execução, bem como os constantes da caixa “Notificar” da tarefa “Análise de liquidação”, pendentes até cinco dias antes da data da correição, e, ainda, impulsiona corretamente o processo 0020226-32.2015.5.04.0303.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

10.2 JUÍZES

ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO)

Determina-se que os Juízes **Alexandre Schuh Lunardi**, **André Vasconcellos Vieira**, **Mauricio Joel Zanotelli** e **Thiago Boldt de Souza** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

11 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no dia 19.09.2017, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Estiveram presentes os advogados Álvaro Klein (OAB 68.531/RS), Ivete Dieter (OAB 13.954/RS), Clarissa Wuttke (OAB 45.048/RS) e a Presidente da Subseção da OAB local, Maria Regina W. Abel (OAB 22.942/RS).

12 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assicor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza, pela Diretora de Secretaria, Bárbara de Oliveira Frank, e pelos demais servidores presentes na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional